

REQUERIMENTO Nº. 271/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de instalação de um Ecoponto, em local estratégico, no Residencial Vida Nova?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a sua execução?
3. Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

Justifico que os ecopontos se demonstraram como uma grande sacada da Administração Municipal para evitar que os carroceiros continuassem a depositar lixos nos terrenos baldios da cidade e a instalação de uma unidade, em um ponto estratégico, no Bairro Residencial Vida Nova objetivando o depósito de entulho, lixos e galhadas seria de grande valia para evitar que os terrenos daquela localidade e das adjacências fossem usados como descarte irresponsável destes materiais.

Ressalto por fim que, no Residencial em tela, há pessoas que estão se instalando para residirem e estão fazendo benfeitorias em suas residências como instalação de muros e não há um local próximo para depositarem seus entulhos, sendo primordial que a Administração Municipal colocasse um ecoponto no referido local.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 16 de março de 2020.

OLÍMPIO JORGE NABEN
VEREADOR - “Euripinho”